



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA N° 64/2025 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e a Portaria n.º 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº. 3099770 e **CLÁVIUS MÁRCIO BRITO MELO**, matrícula 30990525, como GESTORES TITULARES do **Contrato nº 43/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, referente à **prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nos imóveis utilizados pelo TRE-MA**, pelo período de 5 (cinco) anos, abrangendo as atividades de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, conforme SEI nº 0005032-12.2025.6.27.8000;

Art. 2º Designar os servidores **MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº. 3099770 e **CLAVIUS MARCIO BRITO MELO**, matrícula nº. 30990525 como FISCAIS TITULARES dos serviços a serem executados no município de São Luís (Prédio Sede, Anexo, Depósito de Materiais Permanentes, Fórum Eleitoral de São Luís e Depósito de Urnas), e o servidor **JOSÉ ALVES LUCENA**, matrícula nº. 30990966, como FISCAL SUBSTITUTO nos afastamentos e impedimentos legais dos titulares.

Art. 4º Designar os Chefes de Cartórios e seus respectivos substitutos nos afastamentos legais do titular, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços, nas respectivas Zonas Eleitorais.

Art. 5º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e termo de referência.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n.º 36/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 21/10/2025, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2596539** e o código CRC **7E99D729**.

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0005032-12.2025.6.27.8000 | 2596539v2 |
|---------------------------|-----------|

